

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4

ATOS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 086/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 086, de 06 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição 1075, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Leia - se:

“Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2016, às 16h 00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 279, de 24 de Setembro de 2015, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Janio Espindula Gomes, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativas à Tomada de Preço nº 004/2016, referente à contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme contrato repasse nº 1020831-26/2014. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, CNPJ: 13.070.801/0001-75, R\$ 979.610,85 (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pela engenheira civil Lorena Alves Nunes Batista CREA 205097/D-TO, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contratação da empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA pelo valor global de R\$ 979.610,85 (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), para a execução da obra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Jânio Espindula Gomes
Membro

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2016, às 10h 30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 279, de 24 de Setembro de 2015, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Janio Espindula Gomes, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativas à Tomada de Preço nº 009/2016, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso em concreto desempenado das ruínas no Parque Cimba, em Araguaína - TO. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – MVL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.276.350/0001-36, R\$ 217.655,74 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A proposta foi analisada pela

Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentado no parecer técnico emitido pelo engenheiro civil André de Souza Ribeiro CREA 24.565 D/GO, tendo sido considerada DESCLASSIFICADA, pois constatou-se que os preços unitários e o preço global está acima do proposto na planilha base apresentada pela Prefeitura Municipal de Araguaína - TO. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Jânio Espindula Gomes
Membro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 13 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão e substituição de alguns dos membros para a composição da Câmara Intersectorial do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Araguaína-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos e substituídos os membros, abaixo relacionados, para comporem a referida Câmara Intersectorial do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:

- Lucimar dos Santos Nascimento – Diretora da Proteção Social Básica;
- Núbia Costa Marinho – Diretora da Proteção Social Especial;
- Fernanda Martins Fernandes – Coordenadora do Programa Família Acolhedora;
- Hugo Novaes Medrado Santos – Gestor do Cadastro Único;
- Zaira Castro Barbosa – Coordenadora do FIA;
- Lazarine Torres Da Silva – Encarregada do PETI;
- Maria Leluia Gomes Ferreira – Assistente Social.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- Zilda Ferreira de Moura – Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Maria Oneide Pereira de Oliveira – Assistente Administrativo do Programa Bolsa Família na Saúde

d) Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC:

- Laurenes Alencar Machado Moraes – Auxiliar Administrativo

e) CONSELHO TUTELAR – PÓLO I:

- Adriana Moraes da Silva Gomes – Conselheira Tutelar

f) CONSELHO TUTELAR – PÓLO II:

- Fabiane Cristina – Conselheira Titular

g) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

- Ana Madalena dos Santos – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA/SCGR Nº 004, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidor ISANA VIEIRA SILVA, matrícula nº 15473497, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 30559.

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Frederico Minharro Prado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Cleoman Cavallhedo Leite
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMIT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

DEARLEY KÜHN
PROCURADOR GERAL

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
001/2016	HARLEM DIAS DA COSTA - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de equipamento de impressão, cópia e digitalização, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Sec. Mun. de Captação e Gestão de Recursos

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 001/2016

Processo nº 30559

Contratante: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Contratado: Harlem Dias da Costa - Me.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de equipamento de impressão, cópia e digitalização. Valor global: R\$ R\$ 6.168,00 (Seis mil cento e sessenta e oito reais).

Dotação:F.P: 04.122.2006.2.360 -E.D: 33.90.39.12.00– Ficha 10-Fonte Proponente:10.

Data da Assinatura: 05/05/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatário: Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína/TO, 05 de maio de 2016.

Publique-se

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Sec. Mun. de Captação e Gestão de Recursos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 003/2016, o Sr.Renato dos Santos Correia, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA-ME	10, 20, 21, 24, 27, 29, 37, 47
No valor total de R\$874,85 (Oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)	
CASADE CARNE NELORE LTDA-ME	13
No valor total de R\$ 795,50 (Setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02, 22, 31, 33, 36
No valor total de R\$925,65 (Novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)	
D.S.S.SILVA VAREGISTA-ME	03, 04, 07, 23, 34
No valor total de R\$811,80 (Oitocentos e onze reais e oitenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	06, 08, 11, 12, 15, 16, 18, 25, 28, 32, 35, 38, 42, 43, 46
No valor total de R\$1.232,90 (Um mil duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)	
C.C. SANTOS E CIA LTDA	39, 40, 44
No valor total de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)	
AÇOUGUE MARCIANO M.M. P COMERCIO DE CARNES LTDA	01, 09, 19, 26
No valor total de R\$586,83(Quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)	
SILMARA SOUSA CHAVES COMERCIO - ME	05, 17, 30, 41, 45
No valor total de R\$ 326,50 (Trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)	
AÇOUGUE PAULISTA	14
No valor total de R\$ 726,00(Setecentos e vinte seis reais)	

Araguaína – TO, 06 de Maio de 2016.

Renato Dos Santos Correia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Às oito horas(s) do dia 27 de Abril de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2016, homologo o referente processo e autorizo as despesas, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA-ME	10, 20, 21, 24, 27, 29, 37, 47
No valor total de R\$874,85 (Oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)	
CASADE CARNE NELORE LTDA-ME	13
No valor total de R\$ 795,50 (Setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02, 22, 31, 33, 36
No valor total de R\$925,65 (Novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)	
D.S.S.SILVA VAREGISTA-ME	03, 04, 07, 23, 34
No valor total de R\$811,80 (Oitocentos e onze reais e oitenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	06, 08, 11, 12, 15, 16, 18, 25, 28, 32, 35, 38, 42, 43, 46
No valor total de R\$1.232,90 (Um mil duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)	
C.C. SANTOS E CIA LTDA	39, 40, 44
No valor total de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)	
AÇOUGUE MARCIANO M.M. P COMERCIO DE CARNES LTDA	01, 09, 19, 26
No valor total de R\$586,83(Quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)	
SILMARA SOUSA CHAVES COMERCIO - ME	05, 17, 30, 41, 45
No valor total de R\$ 326,50 (Trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)	

AÇOUGUE PAULISTA	14
No valor total de R\$ 726,00(Setecentos e vinte seis reais)	

Araguaína – TO, 06 de Maio de 2016.

Maria da Guia Lima Dias Brito
Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 020/2014
PROCESSO N. 2474.084.149.0000034/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: EMCAM ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016
VIGÊNCIA: De 29/04/2016 a 28/07/2016
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de Abril de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
PORTARIA: 004/2013

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 026/2016
Processo nº 28106.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratado: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio cerimonial, na realização das 09 atividades relacionadas no Contrato.
Valor global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 04/05/2016.
Vigência: 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: F.P: 15.452.2011.1.100 E.D: 4.4.90.39.99 Ficha: 28
Fonte: 010 .
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 04 de maio de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 027/2016
Processo nº 28105.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratado: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio cerimonial, na realização das 03 atividades relacionadas neste Contrato.
Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da Assinatura: 04/05/2016.
Vigência: 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: F.P: 15.452.2011.1.100 - E.D: 4.4.90.39.99 - Ficha: 28
Fonte: 010 .
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 04 de maio de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 069/2016

Araguaína/TO, 09 de Maio de 2016.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Inquérito – CEI e nomeação de seus Membros e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 761/2016 protocolizado nesta Casa de Leis no dia 02 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto contido no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Araguaína e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o posicionamento pacífico do Supremo Tribunal Federal com relação à forma de criação das Comissões Especiais de Inquérito e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 052/2016, de lavra da Procuradoria desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

Art. 1º FICA INSTAURADA a Comissão Especial de Inquérito (CEI) tendo como fato determinado a ser apurado, o suposto esquema de fraude no Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal para as pessoas em área de risco no município de Araguaína.

Art. 2º NOMEAR, com fulcro no Parágrafo Primeiro do artigo 58 do Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, os seguintes Membros para comporem a referida Comissão:

Vereador ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES - Presidente;
Vereadora REJANE DO SOCORRO VIEIRA RIBEIRO - Relatora;
Vereador JOSÉ NETO PAJEÚ RESENDE – Membro.

Art. 3º A CEI instaurada por esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração dos fatos relacionados às denúncias, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias através de pedido expresse assinado pelos Membros da Comissão e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína.

Art. 4º A Comissão nomeada nesta Ato no prazo estabelecido no artigo anterior, elaborará Relatório final com as informações apuradas, podendo tal Relatório encaminhado ao Ministério Público do Estado do Tocantins para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.